



RESOLUÇÃO Nº 02/CONSELHO CURADOR/FUNOESC/2017.

Aprova a correta aplicação dos recursos e o atendimento da finalidade pactuada, no objeto do Convênio nº 2015TR001145.

O Presidente do **Conselho Curador** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Jorge Luiz Dresch, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 16 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a correta aplicação dos recursos e o atendimento da finalidade pactuada, no objeto do Convênio nº 2015TR001145, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Joaçaba e a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 16 de março de 2017.

Prof. Jorge Luiz Dresch
Presidente do Conselho Curador
da Funoesc